



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 598

Cubatão, quinta-feira, 3 de dezembro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8462/2020.

EDITAL DE CONVITE N.º 14/2020.

ABERTURA: 11/12/2020, ÀS 10 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA ATENDIMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N.º 11.211 DE 14 DE ABRIL DE 2020, e ainda, considerando as restrições impostas pelo surto do novo Coronavírus – COVID-19, conduziremos o certame com as seguintes restrições:

- Será permitida a presença de apenas 1 representante por empresa na sala de licitações;
- Recursos e contrarrazões referentes às decisões da Comissão deverão ser apresentados exclusivamente de forma eletrônica no e-mail: [dsu@cubatao.sp.gov.br](mailto:dsu@cubatao.sp.gov.br) devidamente assinados por representante legal da empresa que comprove ter poderes para tal ato, respeitando os prazos estabelecidos em edital.

O Edital poderá ser obtido através do site [www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br). Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 2 de dezembro de 2020.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos

### Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O. C. 828300801002019OC00069. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.841/2020. EDITAL DE PREGÃO N.º 55/2020. ABERTURA: 16/12/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO AO DAB E DEM, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3372-1111.

Cubatão, 03 de dezembro de 2020.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos

### Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002020OC00075. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.830/2020. EDITAL DE PREGÃO N.º 71/2020. ABERTURA: 16/12/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS

PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 03 de dezembro de 2020.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA N.º 5/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2582/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES, RESÍDUOS DE EXUMAÇÃO (EXCETO OSSADAS) E DE CARCAÇAS DE ANIMAIS MORTOS, COM DESTINAÇÃO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o recebimento de recurso administrativo protocolado pela seguinte empresa:

| EMPRESA  | CNPJ               |
|--|--------------------|
| FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI | 00.900.846/0001-88 |

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, a partir do dia **4 de dezembro de 2020**.

Em atendimento ao Decreto nº 11.199 de 23/03/2020, que estabelece o estado de Calamidade Pública no município de Cubatão, devido a doença infecciosa viral respiratória – COVID-19 no Brasil, informamos que eventuais contrarrazões, poderão ser apresentadas pelo e-mail [dsu@cubatao.sp.gov.br](mailto:dsu@cubatao.sp.gov.br).

Informamos ainda que o processo ficará disponível para vistas a partir desta data, mediante solicitação junto ao Departamento de Suprimentos.

Cubatão, 3 de dezembro de 2020.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 SEMOB**  
**Obra de Reforma da sala do Fundo Social de Solidariedade**

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 8989/2020, **HOMOLOGO** o procedimento de classificação efetuado pela Comissão de Processamento de Doação da Empresa Doadora **CIDE – Centro de Integração e Desenvolvimento Empresarial da Baixada Santista, CNPJ: nº 52.249.406/0001-06**, que tem como Objeto Oferecer apoio ao projeto de Realização das Obras de Reforma do Próprio Municipal Sala do Fundo Social de Solidariedade, em conformidade com o Anexo II “TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS” do Edital em referência.

| Item | Empresas participantes  | Situação  |
|------|---|-----------|
| 01   | CIDE – Centro de Integração e Desenvolvimento Empresarial da Baixada Santista-<br>CNPJ: nº 52.249.406/0001-06 | VENCEDORA |

Cubatão, 03 de dezembro de 2020

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**BENALDO MELO DE SOUZA**  
SECRETARIO DE OBRAS



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DECRETO Nº 11.354 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

PERMITE O USO, AO MUNICÍPE QUE MENCIONA, DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

DECRETA:

**Art. 1º** Fica permitido a JUCELIA ALMEIDA DUARTE o uso, a título precário e gratuito, de bem móvel do patrimônio público Municipal, fazendo-o em obediência às disposições do termo que faz parte integrante deste Decreto.

**Parágrafo único.** O termo designará o bem, especificando-o convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Cubatão

**ADEL ALI MAHMOUD**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ELIANE APARECIDA TANILO**  
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 2634/2020  
SEJUR/2020

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto nº 11.354, de 27 de novembro de 2020, permite a **JUCELIA ALMEIDA DUARTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.218.465 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 169.582.428-82, com endereço em Cubatão-SP, Rua João Olea

Aguilar, nº 195, CEP 11515-090, o uso por 12 (doze) meses, ou antes, desse prazo caso se torne desnecessária sua utilização, do bem móvel do patrimônio público municipal que se constitui em, **01 (uma) CADEIRA DE BANHO, patrimônio sob nº 200.082**, que se encontra em perfeitas condições de uso, a ser utilizado por sua mãe, Maria Sousa de Almeida.

A PERMISSONÁRIA declara para todos os fins e efeitos legais, que recebe o bem, nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se a devolvê-lo ao PERMITENTE, nas mesmas condições em que o recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2020.

**ELIANE APARECIDA TANILO**  
Secretária Municipal de Saúde

**JUCELIA ALMEIDA DUARTE**  
Permissionária

Processo nº 2634/2020  
SEJUR/2020

---

#### **DECRETO Nº 11.355 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

PERMITE O USO, AO MUNÍCIPE QUE MENCIONA, DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

DECRETA:

**Art. 1º** Fica permitido a ANA MARIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO o uso, a título precário e gratuito, de bem móvel do patrimônio público Municipal, fazendo-o em obediência às disposições do termo que faz parte integrante deste Decreto.

**Parágrafo único.** O termo designará o bem, especificando-o convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

**Art. 2º** Fica retificado o descritivo do patrimônio nº 193.022, do bem objeto do Termo de Permissão de Uso por meio do Decreto nº 11.218, de 24 de abril de 2020, que se constitui de 01 (uma) cadeira de banho.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Cubatão

**ADEL ALI MAHMOUD**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ELIANE APARECIDA TANILO**  
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 14.861/2017  
SEJUR/2020

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

O **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto n.º 11.355, de 02 de dezembro de 2020, permite a ANA MARIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14.542.968-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 018.391.778-29, com endereço em Cubatão-SP, Rua São José, n.º 256, Bairro Vila São José, CEP:11523-050, o uso por 12 (doze) meses, ou antes, desse prazo caso se torne desnecessária sua utilização, do bem móvel do patrimônio público municipal que se constitui em, **01 (uma) CADEIRA DE RODAS EM AÇO, patrimônio sob n.º 193.897**, que se encontra em perfeitas condições de uso, a ser utilizado por sua mãe, MARIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO.

A PERMISSIONÁRIA declara para todos os fins e efeitos legais, que recebe o bem, nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se a devolvê-lo ao PERMITENTE, nas mesmas condições em que o recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2020.

**ELIANE APARECIDA TANILO**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANA MARIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**  
Permissionária

Processo n.º 14.861/2017  
SEJUR/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

O presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Cubatão – COMELC no uso das suas atribuições faz saber a todos que interessar o resultado da eleição de conselheiros representantes da sociedade civil para o biênio 2020/2022 apurados e conferidos todas as cédulas pela comissão eleitoral e os candidatos, resultado total de 317 eleitores presentes.

|                                     |                                      |           |                |
|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------|----------------|
| Sociedade Esportiva de Cubatão      | Sandra Cristina Costa Mota           | 142 votos | Eleita titular |
| Sociedade Esportiva de Cubatão      | Carlos Alberto Cruz                  | 55 votos  | Suplente       |
| Sociedade Esportiva de Cubatão      | Wellington P. S. Silva (Ganço)       | 30 votos  | Não eleito     |
| Sociedade Esportiva de Cubatão      | Leine Cristina dos Santos            | 05 votos  | Não eleita     |
| Entidade de administração esportiva | João Cardozo Barrada                 | 133 votos | Eleito titular |
| Entidade de administração esportiva | José A. do Carmo (Escovinha)         | 117 votos | Suplente       |
| Pessoas com deficiência de Cubatão  | Edilson Araujo Pereira               | 127 votos | Eleito titular |
| Esportes Individuais                | Luiz Fernando da Silva (Sukinho)     | 124 votos | Eleito titular |
| Esportes coletivos                  | Donizete dos Santos                  | 117 votos | Eleito titular |
| Técnico Desportivo                  | Carlos Alberto Felix (Bacalhau)      | 123 votos | Eleito titular |
| Proprietário de Academia            | Abelardo Tertuliano Sampaio          | 118 votos | Eleito titular |
| Terceira Idade                      | Jaime T. de Freitas Filho (Jaiminho) | 113 votos | Eleito titular |

**Carlos Alberto Felix Silva**  
Presidente



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 598

Cubatão, quinta-feira, 3 de dezembro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Fábio Alves Moreira

**"NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA"**